



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ

Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, 538-Bairro Nova

Corrente CEP.: 64.980-000

C.N.P.J.: 02.505.890/0001-19

DECRETO LEGISLATIVO N.º 005/2023.

Dispõe sobre a concessão de Título de “Cidadão Correntino” e dá outras providências.

Autoria dos vereadores:

Paulo Henrique Dourado

Eduardo Lobato

Gilmário Lustosa

Raimundo Augusto da Silva

Faço saber que a Câmara Municipal de Corrente-PI, aprovou e eu, Presidente da Câmara Municipal de Corrente, sanciono o seguinte projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1.º Fica concedido pela Câmara Municipal de Corrente o Título de Cidadão Correntino ao Senhor: FRANCISCO GOMES DA COSTA NETO.

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Corrente-PI no Plenário: Raimunda Maria Nogueira Rocha, em 23 de outubro de 2023.


Salmeron Carvalho de Souza Filho
Presidente
Câmara Mun. de Corrente-PI

Salmeron Carvalho de Souza Filho

- Presidente CMC-

Sancionado e publicado sob o nº005/2023 o presente Decreto Legislativo aos vinte e três dias do Mês de outubro de 2023.